



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

APOSTILA COLIC Nº 21, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Fica autorizada, pelo Coordenador-Geral de Finanças, Orçamento e Patrimônio da SUSEP, o 1º reajuste do Contrato nº 19/2018, firmado com a empresa DIGITAL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ nº 08.877.074/0001-12, como consta do Processo SUSEP nº 15414.603855/2018-30.

O valor estimado da mensalidade foi reajustado de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) para R\$ 378,53 (trezentos e setenta e oito reais, e cinquenta e três centavos), no período de 31 de agosto de 2020 a 30 de setembro de 2020.

A despesa do Contrato fica acrescida de R\$ 8,53 (oito reais, e cinquenta e três centavos), referente a este exercício de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO MAZZEO DE LIMA (MATRÍCULA 1679592), Coordenador-Geral**, em 17/08/2020, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0763150** e o código CRC **4734A727**.